



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PROJETO DE LEI Nº

/2020

MENSAGEM

Senhor Presidente

Senhores Membros da Câmara Municipal:

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que trata de Abertura de Crédito especial por excesso por tendência de arrecadação no valor de R\$ 392.700,00 (Trezentos e noventa e dois mil, setecentos reais), para construção de quadra esportiva, conforme descrito abaixo:

MEMO 001/SUPLEMENTAÇÃO/SEMED/2020

Certo de que esta colenda Casa de Leis comunga de o mesmo pensar deste Executivo, contamos com o senso de colaboração e ficamos no aguardo da aprovação dos projetos.

Informamos estar à disposição para quaisquer informações que julgar necessária.

Atenciosamente

Chupinguaia/RO, 06 de fevereiro de 2020.


SHEILA F. ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PROJETO DE LEI Nº

/2020

Autoriza a abertura de crédito especial por tendência de excesso de arrecadação no valor de R\$ 392.700,00 no vigente orçamento-programa.

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito especial por tendência de excesso de arrecadação no valor de R\$ 392.700,00 (Trezentos e noventa e dois mil, setecentos reais) necessários para abertura da seguinte dotação:

Órgão 07: Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 003- Atividades do ensino- Recursos Vinculados

12.365.0023.1.229- Quadra poliesportiva – Centro Infantil Jovelina B. de Oliveira

() 4.4.90.51.00.00- Obras e instalações

R\$ 392.700,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no montante de R\$ 392.700,00 (Trezentos e noventa e dois mil, setecentos reais), será utilizado o crédito provenientes do excesso de arrecadação da receita indicada abaixo, de acordo com o que dispõe o art. 43, §1º, no inciso III, da lei federal nº 4.320/64, a seguir discriminada, referente ao repasse FNDE.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

TERMO DE COMPROMISSO PA

Receita: 24.18.10.00.00.00- Receita de convênio

R\$ 392.700,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
CHUPINGUAIA (RO), 06 de janeiro de 2020


SHEILA F. ANSELMO-MOSSO
Prefeita Municipal



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

Chupinguaia - RO, 17 de Janeiro de 2020.

101/SEMED/SUPLEMENTAÇÃO/2020

1-SERIED

D-CONTABILIDADE

Senhora Prefeita,

po em que cumprimos Nossa Excelência, solicitamos autorização para realizar as seguintes movimentações orçamentárias pelo o mês de Janeiro de 2020, conforme abaixo mencionado.

STIND DOS RECURSOS

UPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2019 PARA 2020

UNIDADE	ORÇAMEN-	Projeto/	Recurso	Elemento	CÓDIGO	Valor
JADE/	TÁRIA	Atividade		de Despesa	REDUZIDO	(R\$)
01	01	2019	MODE FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00	CRUAR	23.350,65
				MATERIAL DE CONSUMO		
				4.4.90.52.00	CRUAR	13.800,00
				EQUIPAMENTOS E MATERIAL		
				PERMANENTE		
				3.3.90.30.00	CRUAR	18.612,88
				MATERIAL DE CONSUMO		
				3.1.90.11.00	CRUAR	27.915,32
				VERGEMENTOS E MANTIGENS		
				FINAS		
				3.3.90.30.00	CRUAR	28.447,69
				Outros Serviços de Terceiros -		
				Pessoas Jurídicas		
				3.3.50.41	CRUAR	350,05
				CONTRIBUIÇÕES		
				3.3.50.41	CRUAR	16.082,88
				CONTRIBUIÇÕES		
				3.3.90.93.00	CRUAR	106.158,63
				INDENIZAÇÕES		
				INSTITUIÇÕES		
				4.4.90.52.00	CRUAR	177.680,00
				EQUIPAMENTOS E MATERIAL		
				PERMANENTE		
				3.3.90.30.00	CRUAR	2.111,91
				MATERIAL DE CONSUMO		
				3.3.90.30.00	CRUAR	555,47
				MATERIAL DE CONSUMO		
				3.3.90.30.00	CRUAR	678,46
				PIANTE		
				3.3.90.30.00	CRUAR	480,99
				MATERIAL DE CONSUMO		
				3.3.90.30.00	CRUAR	480,99

02.07	03	CRUAR	CONSTRUÇÃO DE 3 SALAS DE AULA - OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	CRUAR	100.000,00
			CONVENIO ESTADUAL Nº 312-PGE-2019 - PARTIDA DA CONCEDENTE			
02.07	03	CRUAR	CONSTRUÇÃO DE 3 SALAS DE AULA - OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	CRUAR	46.994,73
			CONVENIO ESTADUAL Nº 312-PGE-2019 - CONTRAPARTIDA DA CONVENIENTE			
02.07	03	CRUAR	QUADRA POLIESPORTIVA	4.4.90.51.00	CRUAR	11.682,93
			CENTRO INFANTIL JOVELINA B. DE OLIVEIRA			
02.07	03	CRUAR	QUADRA POLIESPORTIVA	3.3.90.32.00	CRUAR	423,36
			CENTRO INFANTIL JOVELINA B. DE OLIVEIRA			
02.07	04	2034	RECURSOS LIVRES	3.1.90.92.00	CRUAR	5.490,08
			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
02.07	04	2034	RECURSOS LIVRES	3.3.90.36.00	CRUAR	18.900,00
			Outros Serviços de Terceiros - CRUAR			
			Pessoas físicas			
						857.392,00
			TOTAL A SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO 2019-2020			

Justificativa: As suplementações orçamentárias relativas às origens de recursos do item 2.1, justificam-se na necessidade de arcar com as despesas de manutenção e funcionamento do órgão, bem como com as despesas de pessoal e material, para a execução das atividades de ensino e pesquisa, bem como para a realização de eventos e projetos de interesse da comunidade.

Os valores requeridos de recursos, livres destinados ao pagamento de emendas de emendas anteriores e locação de imóvel para funcionamento do SAREED, no corrente ano de 2020.

1.2 - SUPLEMENTAR POR TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ENTIDADE/	UNIDADE	Projeto/	Recurso	Elemento de Despesa	CÓDIGO	Valor
ÓRGÃO	ORÇAMEN-	Atividade			REDUZIDO	(R\$)
02.07	03	CRUAR	QUADRA POLIESPORTIVA	4.4.90.51.00	CRUAR	392.700,00
			CENTRO INFANTIL JOVELINA B. DE OLIVEIRA			
			TOTAL A SUPLEMENTAR POR TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			

Justificativa: A suplementação relativa à origem de recursos do item 2.2 justifica-se na necessidade de arcar com as despesas de manutenção e funcionamento do órgão, bem como com as despesas de pessoal e material, para a execução das atividades de ensino e pesquisa, bem como para a realização de eventos e projetos de interesse da comunidade.

2 - ORIGEM DOS RECURSOS

2.1 - POR SUPERÁVIT FINANCEIRO 31/12/2019

N.º DA CONTA	RECURSO	VALOR DESTINADO
BANCÁRIA	PARA ESTA	SUPLEMENTAÇÃO
44.760-9	IMDE	48.050,65
33.774-9	FUNDEB	46.532,20
25.189-5	OSE	205.977,69
53.529-X	PIDE	2.111,91
25.697-8	PIANTE	555,47
50.779-2	AFÍCIO A CRECHES	678,46
52.461-1	BRASIL CARINHOSO	880,99
5.377-5	PIAE	186.758,83